

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Matheus Ferreira de Sousa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 20/7/2022 à 19/7/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Matheus Ferreira de Sousa,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Assessor Contábil, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

SERRA LE

IRACI FERRIZBA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM. CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/9/2022 à 11/9/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sinval Pereira dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas no período de **4/11/2024** à **3/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 476, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antonio Ribeiro da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 3/4/2023 à 2/4/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antonio Ribeiro da Silva**, lotado no Gabinete da Prefeita, ocupante do cargo de Operador de Computador, a serem usufruídas no período de **15/10/2024** à **13/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Matheus Ferreira de Sousa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 20/7/2022 à 19/7/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Matheus Ferreira de Sousa**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Assessor Contábil, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 485, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Jesuina Paiva de Mendonça.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2022 à 1/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Jesuina Paiva de Mendonça**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de **15/10/2024** à **13/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL COMPLEMENTAR N° 001 - EDITAL 001/2024/SME/PEDRA PRETA-MT

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, por meio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO, juntamente com a Comissão do Processo de Seleção, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria nº 415/2024, de 27 de agosto de 2024, para todos os efeitos, a saber:

Divulgar a relação de candidatos inscritos e deferidas (Anexo I) – conforme item 5 do Edital Normativo; Divulgar a relação de candidatos que tiverem as inscrições indeferidas (Anexo II), conforme item 5 do Edital Normativo; Definir as datas de 17/10/2024 à 21/10/2024 para apresentação de recursos das inscrições indeferidas, conforme Edital 001/2024/SME através de interposição à Comissão Organizadora; O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Pedra Preta/ MT, disponível em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Pedra Preta, 15 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Presidente

SOLANGE MIRA DOS SANTOS - Membro

LEANDRO NUNES DA SILVA - Membro

ELAINE MARILENE STACK PALUDO - Membro

ELEINE CARRIJO MACHADO DE MELO - Membro

RAIKA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO - Membro

KARINA PAULA FAUSTINO DA SILVA - Membro

RELATÓRIO DE INSCRITOS - (DEFERIDAS) ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	Lúcia Aparecida Ciola Marques	Direção
02	Neura Barbosa Carrijo Rodrigues	Direção
03	Luciana Aparecida Gonçalves	Direção
04	Evanilda da Silva Vera	Coordenador Pedagógi- co
05	Iranice Santana Cardoso	Coordenador Pedagógi- co
06	Nilceia Maria de Oliveira Pereira	Direção